



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DE LEI CM/ 03 /2022

Dispõe sobre a exigência de se transmitir ao vivo (via internet) a realização de licitações.

A Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Toda licitação realizada no município, para aquisição de bens ou serviços para o poder público municipal far-se-á necessário a transmissão ao vivo via internet através de redes sociais ou através do próprio site da prefeitura para qualquer cidadão interessado acompanhe ao vivo o processo licitatório.

Art. 2º Não havendo site próprio para tal processo o mesmo poderá ser realizado através de redes sociais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de fevereiro de 2022.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereadora